



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2020

REF: PROCESSO 222/2020
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020


A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, através de seu Presidente, Sr. Paulo Costa, torna sem efeito o ato de suspensão de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Desta feita, fica mantida a realização da sessão pública do pregão presencial n 004/2020 agendado para o dia 25 de março de 2020 às 14h.

Marilândia/ES, 23 de março de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/03 / 2020


Gilmaria de Oliveira
Chefe de Atendimento ao
Comitê de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 23/03 / 2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo